



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 36/2025

## AFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO DOMÍNIO PÚBLICO E DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto na al. t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com o n.º 1 do artigo 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025, deliberou submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a competência prevista na al. q) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de:

- Afetação de parcela de terreno no domínio público municipal, com a área de 35,48m<sup>2</sup> sita entre as traseiras dos prédios localizados na Rua Florbela Espanca e os logradouros dos prédios localizados na Rua Tomaz d'el Negro, atualmente inscrita na matriz sob o artigo 2523, da freguesia de Matriz, e descrita na conservatória do registo predial sob o n.º 1796/19990602;

- Desafetação do domínio público da parcela de terreno com área de 79.31m<sup>2</sup>, sita na Rua Florbela Espanca.

Com o objetivo de realizar processo de permuta entre as duas parcelas, para a anexação da parcela de terreno atualmente pertencente ao domínio público, ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 2522, da freguesia de Matriz, e descrita na conservatória do registo predial sob o n.º 1795/19990602, com 49.00m<sup>2</sup>, destinando-se a ampliar a sua área, bem como o de permitir a fluidez do espaço verde confinante com o acesso viário secundário, e gestão pública da área deste espaço verde, na sua totalidade.

Na sessão de 26 de abril de 2025, a Assembleia Municipal deliberou a Consulta Pública sobre a proposta de afetação/desafetação das áreas em consideração, fundamentando a sua decisão na proposta apresentada pelo PSD de uma realização de consulta pública facultativa.

Assim, nos termos do artigo 121º conjugado com a al. d) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à abertura do período de Consulta Pública, **pelo prazo de 30 dias úteis**, a contar da data da afixação em lugares de estilo, para efeitos de afetação/desafetação do Domínio Público Municipal



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

das referidas parcelas.

Em caso de oposição, os interessados deverão apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, para: Município de Borba, Praça da República, 7150-249 Borba, ou para o endereço eletrónico [geral@cm-borba.pt](mailto:geral@cm-borba.pt).

O respetivo processo de afetação/desafetação do Domínio Público Municipal, encontra-se disponível para consulta dos interessados no sítio eletrónico do Município ([www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt)) ou no Balcão Único do Município, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, 7150-249 Borba, todos os dias úteis, das 8.30 h às 16.00 h.

Anexa-se a planta de implantação, com a localização das áreas a afetar e a desafetar do Domínio Público.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser publicado nos locais de Estilo, no sítio da Internet e em jornal regional editado ou distribuído na área da respetiva autarquia.

Borba, 6 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(DV/1285)

Anexo: Planta de implantação



Cinzeno – prédio artigo 2522 – CRP 1795/19990602

Verde – parcela de terreno a desafetar do domínio público



Prédio a afetar no domínio público - artigo 2523 – CRP 1796/19990602